

Portaria nº 005, de 04 de dezembro de 2017.

**Concede férias ao Secretário da Presidência da
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.**

José Marçal Dassi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2018 ao servidor **Volnei José Batista da Silva**, Secretário da Presidência, referente o período de 1º de novembro de 2016 à 31 de outubro de 2017, e com fundamento no art. 89, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, converte em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, correspondente aos primeiros 10 (dez) dias, em virtude de ser o único Servidor Efetivo da Câmara Municipal, o que dará condições de encerrar os relatórios da Câmara referente o exercício 2017, e organizar o início das atividades para 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS,
aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Registre-se e publique-se em 04/12/2017.

Gilmar Luiz Morsch
Secretário

Publicado no mural e na página
oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.com.br)
em 04/12/2017.

Volnei José Batista da Silva
Secretário da Presidência